

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº: 712 DE 24/09/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$198.284,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				198.284,00
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	193	04.122.0501.2195.0000	PLANEJAMENTO ESTRUTURAL DO MUNICIPIO	172.861,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
	940	27.812.0901.2286.0000	INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER	23.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		
	954	27.812.0901.2305.0000	INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER	2.423,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	196	04.122.0501.2195.0000	PLANEJAMENTO ESTRUTURAL DO MUNICIPIO	-172.861,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500		
		0000		
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	





MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:713 DE 24/09/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$443,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 443,00

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	532	10.305.0607.2282.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	443,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		1002			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	534	10.305.0607.2282.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-443,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 1002
		500			
		1002			

Anulação (-) -443,00

'Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

CRISTHIANO LEAL ARAÚJO

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE -P_512/2025

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Exercício: 2026

LEI 1457 DE 03/12/2025

Item	Lote Código	Descrição do Lote Proponente / Fornecedor		Valor Total
1	00000001 21754	LOTE GLOBAL CAPTAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		490.000,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	1	AQUISIÇÃO DE CONTAINER TIPO ALMOXERIFADO INCLUSO AR CONDICIONADO, COM BANHEIRO	UN	3

DIÁRIO

OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013

DIOIN |ANO **MMXXVI** | Edição N°3330

Quinta-feira,24 de setembro de 2026

	300.001.056	INTEGRADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL CIRILO ANOENA DA COSTA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CADA CONTAINER DEVERÁ POSSUIR 6,00 METROS DE COMPRIMENTO, 2,60 DE LARGURA, 2,40 DE ALTURA, ESTRUTURA E REVESTIMENTO INTERNO, CONTAINER MARÍTIMO EM AÇO CORTEN, NIVELADO E TRATADO CONTRA CORROSÃO, ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO, LÃ DE PET DE ALTA DENSIDADE APLICADA EM TODAS AS PAREDES E TETO, COM REVESTIMENTO INTERNO PAREDES E TETO COM PAINÉIS DE DRYWALL COM ACABAMENTO LISO, FUNDO PREPARADOR E PINTURA ACRÍLICA BRANCA, PISO DE REVESTIMENTO CERÂMICO ACETINADO COM RODAPÉS DE 7 CM, O REVESTIMENTO DA PAREDE DEVE SER DE AZULEJO CERÂMICO (ATÉ O TETO) ASSIM GARANTE A IMPERMEABILIDADE E É DE FÁCIL MANUTENÇÃO, INCLUSO SERVIÇOS DE SERRALHERIA, PINTURA INTERNA E EXTERNA, ESQUADRIAS, LOUÇAS DO BANHEIRO DEVERÁ CONTER VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM CAIXA ACOPLADA, CUBA DE APOIO COM COLUNA, TORNEIRA DE BICA BAIXA Aquisição de container tipo almoxerifado incluso ar condicionado, com banheiro integrado, destinado a atender as necessidades da Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa, localizada na zona rural do município, cada container deverá possuir 6,00 metros de comprimento, 2,60 de largura, 2,40 de altura, estrutura e revestimento interno, container marítimo em aço corten, nivelado e tratado contra corrosão, isolamento termoacústico, lã de pet de alta densidade aplicada em todas as paredes e teto, com revestimento interno paredes e teto com painéis de drywall com acabamento liso, fundo preparador e pintura acrílica branca, piso de revestimento cerâmico acetinado com rodapés de 7 cm, o revestimento da parede deve ser de azulejo cerâmico (até o teto) assim garante a impermeabilidade e é de fácil manutenção, incluso serviços de serralheria, pintura interna e externa, esquadrias, louças do banheiro deverá conter vaso sanitário convencional com caixa acoplada, cuba de apoio com coluna, torneira de bica baixa, ponto de instalação do chuveiro elétrico, incluso instalação elétrica, fiação interna, entrada de energia (cabo PP de 3 vias com steck macho/fêmea padrão industrial), quadro de disjuntores internos com proteção DR, tomadas e interruptores (dispostos conforme projeto), luminárias led embutidas ou de sobrepor o teto, instalação hidráulica com sistema de tubulação PPR ou PVC para água fria, saída de esgoto em PVC, conexão de entrada de água, esquadrias porta de entrada com próprio material do container, janela de alumínio branco tipo veneziana, incluso grade externa de proteção e acabamento interno, incluso suporte para ar condicionado, montagem e frete por conta da empresa.	43.344,38		130.033,14
	2 300.001.057	PROPRIA AQUISIÇÃO DE CONTAINER TIPO BIBLIOTECA INCLUSO AR CONDICIONADO, COM BANHEIRO INTEGRADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL CIRILO ANOENA DA COSTA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CADA CONTAINER DEVERÁ POSSUIR 6,00 METROS DE COMPRIMENTO, 2,60 DE LARGURA, 2,40 DE ALTURA, ESTRUTURA E REVESTIMENTO INTERNO, CONTAINER MARÍTIMO EM AÇO CORTEN, NIVELADO E TRATADO CONTRA CORROSÃO, ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO, LÃ DE PET DE ALTA DENSIDADE APLICADA EM TODAS AS PAREDES E TETO, COM REVESTIMENTO INTERNO PAREDES E TETO COM PAINÉIS DE DRYWALL COM ACABAMENTO LISO, FUNDO PREPARADOR E PINTURA ACRÍLICA BRANCA, PISO DE REVESTIMENTO CERÂMICO ACETINADO COM RODAPÉS DE 7 CM, O REVESTIMENTO DA PAREDE DEVE SER DE AZULEJO CERÂMICO (ATÉ O TETO) ASSIM GARANTE A IMPERMEABILIDADE E É DE FÁCIL MANUTENÇÃO, INCLUSO SERVIÇOS DE SERRALHERIA, PINTURA INTERNA E EXTERNA, ESQUADRIAS, LOUÇAS DO BANHEIRO DEVERÁ CONTER VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM CAIXA ACOPLADA, CUBA DE APOIO COM COLUNA, TORNEIRA DE BICA BAIXA Aquisição de container tipo biblioteca incluso ar condicionado, com banheiro integrado, destinado a atender as necessidades da Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa, localizada na zona rural do município, cada container deverá possuir 6,00 metros de comprimento, 2,60 de largura, 2,40 de altura, estrutura e revestimento interno, container marítimo em aço corten, nivelado e tratado contra corrosão, isolamento termoacústico, lã de pet de alta densidade aplicada em todas as paredes e teto, com revestimento interno paredes e teto com painéis de drywall com acabamento liso, fundo preparador e pintura acrílica branca, piso de revestimento cerâmico acetinado com rodapés de 7 cm, o revestimento da parede deve ser de azulejo cerâmico (até o teto) assim garante a impermeabilidade e é de fácil manutenção, incluso serviços de serralheria, pintura interna e externa, esquadrias, louças do banheiro deverá conter vaso sanitário convencional com caixa acoplada, cuba de apoio com coluna, torneira de bica baixa, ponto de instalação do chuveiro elétrico, incluso instalação elétrica, fiação interna, entrada de energia (cabo PP de 3 vias com steck macho/fêmea padrão industrial), quadro de disjuntores internos com proteção DR, tomadas e interruptores (dispostos conforme projeto), luminárias led embutidas ou de sobrepor o teto, instalação hidráulica com sistema de tubulação PPR ou PVC para água fria, saída de esgoto em PVC, conexão de entrada de água, esquadrias porta de entrada com próprio material do container, janela de alumínio branco tipo veneziana, incluso grade externa de proteção e acabamento interno, incluso suporte para ar condicionado, , montagem e frete por conta da empresa.	44.792,38	UN	89.584,76
	3 300.001.055	PROPRIA AQUISIÇÃO DE CONTAINER TIPO SALA DE AULA INCLUSO AR CONDICIONADO, COM BANHEIRO INTEGRADO, DESTINADO À ESCOLA MUNICIPAL CIRILO ANOENA DA COSTA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL, CADA CONTAINER DEVERÁ POSSUIR 6,00 METROS DE COMPRIMENTO, 2,60 DE LARGURA, 2,40 DE ALTURA, ESTRUTURA E REVESTIMENTO INTERNO, CONTAINER MARÍTIMO EM AÇO CORTEN, NIVELADO E TRATADO CONTRA CORROSÃO, ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO, LÃ DE PET DE ALTA DENSIDADE APLICADA EM TODAS AS PAREDES E TETO, COM REVESTIMENTO INTERNO PAREDES E TETO COM PAINÉIS DE DRYWALL COM ACABAMENTO LISO, FUNDO PREPARADOR E PINTURA ACRÍLICA BRANCA, PISO DE REVESTIMENTO CERÂMICO ACETINADO COM RODAPÉS DE 7 CM, O REVESTIMENTO DA PAREDE DEVE SER DE AZULEJO CERÂMICO (ATÉ O TETO) ASSIM GARANTE A IMPERMEABILIDADE E É DE FÁCIL MANUTENÇÃO, INCLUSO SERVIÇOS DE SERRALHERIA, PINTURA INTERNA E EXTERNA, ESQUADRIAS, LOUÇAS DO BANHEIRO DEVERÁ CONTER VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM CAIXA ACOPLADA, CUBA DE APOIO COM COLUNA, TORNEIRA DE BICA BAIXA, PONTO DE INSTALAÇÃO DO CHUVEIRO ELÉTRICO, INCLUSO IN Aquisição de containers tipo sala de aula incluso ar condicionado, com banheiro integrado, destinado à Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa, localizada na zona rural , cada container deverá possuir 6,00 metros de comprimento, 2,60 de largura, 2,40 de altura, estrutura e revestimento interno, container marítimo em aço corten, nivelado e tratado contra corrosão, isolamento termoacústico, lã de pet de alta densidade aplicada em todas as paredes e teto, com revestimento interno paredes e teto com painéis de drywall com acabamento liso, fundo preparador e pintura acrílica branca, piso de revestimento cerâmico acetinado com rodapés de 7 cm, o revestimento da parede deve ser de azulejo cerâmico (até o teto) assim garante a impermeabilidade e é de fácil manutenção, incluso serviços de serralheria, pintura interna e externa, esquadrias, louças do banheiro deverá conter vaso sanitário convencional com caixa acoplada, cuba de apoio com coluna, torneira de bica baixa, ponto de instalação do chuveiro elétrico, incluso instalação elétrica, fiação interna, entrada de energia (cabo PP de 3 vias com steck macho/fêmea padrão industrial), quadro de disjuntores internos com proteção DR, tomadas e interruptores (dispostos conforme projeto), luminárias led embutidas ou de sobrepor o teto, instalação hidráulica com sistema de tubulação PPR ou PVC para água fria, saída de esgoto em PVC, conexão de entrada de água, esquadrias porta de entrada com próprio material do container, janela de alumínio branco tipo veneziana, incluso grade externa de proteção e acabamento interno, incluso suporte para ar condicionado, montagem e frete por conta da empresa.	44.468,14	UN	88.936,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

		PRÓPRIA			
	4 300.001.058	AQUISIÇÃO DE CONTAINER ALMOXARIFADO 6M COM AR CONDICIONADO E BANHEIRO Container tipo almoxarifado com prateleiras, incluso ar-condicionado e banheiro integrado. O container deverá possuir 6,00 metros de comprimento, 2,60 metros de largura e 2,40 metros de altura, com estrutura e revestimento interno em container marítimo de aço corten, nivelado e tratado contra corrosão, além de isolamento termoacústico. O revestimento interno das paredes e do teto deverá ser em painéis de drywall com acabamento liso, fundo preparador e pintura acrílica branca. O piso deverá possuir revestimento cerâmico acetinado com rodapés. Deverão estar inclusas as esquadrias e as louças do banheiro, contendo vaso sanitário convencional com caixa acoplada, cuba de apoio com coluna e torneira de bica baixa. Também deverá estar inclusa a instalação elétrica completa, com fiação interna, entrada de energia (cabo PP de 3 vias com steck macho/fêmea padrão industrial), quadro de disjuntores internos com proteção DR, tomadas e interruptores, além de luminárias LED embutidas ou de sobrepor no teto. A instalação hidráulica deverá possuir sistema de tubulação PPR ou PVC para água fria, saída de esgoto em PVC e conexão para entrada de água. As esquadrias deverão incluir porta de entrada confeccionada com o próprio material do container e janela de alumínio branco tipo veneziana, além de grade externa de proteção e acabamento interno.	43.344,45	UN	43.344,45
	5 300.001.059	AQUISIÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO 6M COM AR CONDICIONADO E BANHEIRO Container tipo escritório, incluso ar-condicionado e banheiro integrado. O container deverá possuir 6,00 metros de comprimento, 2,60 metros de largura e 2,40 metros de altura, com estrutura e revestimento interno em container marítimo de aço corten, nivelado e tratado contra corrosão, além de isolamento termoacústico. O revestimento interno das paredes e do teto deverá ser em painéis de drywall com acabamento liso, fundo preparador e pintura acrílica branca. O piso deverá possuir revestimento cerâmico acetinado com rodapés. Deverão estar inclusas as esquadrias e as louças do banheiro, contendo vaso sanitário convencional com caixa acoplada, cuba de apoio com coluna e torneira de bica baixa. Também deverá estar inclusa a instalação elétrica completa, com fiação interna, entrada de energia (cabo PP de 3 vias com steck macho/fêmea padrão industrial), quadro de disjuntores internos com proteção DR, tomadas e interruptores, além de luminárias LED embutidas ou de sobrepor no teto. A instalação hidráulica deverá possuir sistema de tubulação PPR ou PVC para água fria, saída de esgoto em PVC e conexão para entrada de água. As esquadrias deverão incluir porta de entrada confeccionada com o próprio material do container e janela de alumínio branco tipo veneziana, além de grade externa de proteção e acabamento interno.	46.033,79	UN	138.101,37
		PRÓPRIA			

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
150	2026	020401	04.123.0401.2322.0000	4.4.90.52.99	1.500.0000	175.923,75	176.014,21	90,46
200	2026	020501	04.122.0501.2343.0000	4.4.90.52.99	1.500.0000	55.215,28	500.215,28	55.125,28
642	2026	020701	12.361.0702.2335.0000	4.4.90.52.99	1.500.1001	393.059,12	938.341,03	151.288,28

Inocência/MS, 24/09/2026.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS
Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Município de Inocência – MS, por intermédio da Pregoeira, e da Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 680 de 2025, usando das atribuições que lhe confere na lei orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, 1º de Abril de 2021 resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório tendo em vista a decisão proferida pela Pregoeira de Licitações, bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO: nº 84/2026, PROCESSO ADM : nº 170/2026**, cujo O objeto: **O objeto da presente licitação é Registro de preços para futura e eventual aquisição de containers modulares adaptados, destinados à instalação e utilização como almoxarifado, sala de aula, biblioteca e escritório, visando atender às**

Valor total R\$ 490.000,00 quatrocentos e noventa mil reais

Empresa vencedora:

Lote	Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
00000001	21754-CAPTAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	5	0,00	490.000,00
	Total do Proponente	5		490.000,00
	Total	5		490.000,00

Homologo o resultado proferido pela Comissão de Licitação.

Inocência-MS, 24/09/2026.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS
Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013

DIOIN | ANO **MMXXVI** | Edição N°3330

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2026
EDITAL Nº 166/2026

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 680/2025, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **“PREGÃO ELETRÔNICO”**, do tipo serviço **“MENOR PREÇO ITEM”**.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Aquisição de **materiais esportivos destinados às atividades de treinamento e participação em competições de voleibol feminino**, visando ao atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Inocência/MS**, em conformidade com a **Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 021/2025**, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência e nos demais documentos da contratação, de acordo com o Edital e anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 221/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CODIGO E-SFINGE: "4EB42A7E5CEA94067A2F1459F45650C41CBFDE58"

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 08 de OUTUBRO de 2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 08 de OUTUBRO de 2026.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF**.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licita@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041 – Celular e WhatsApp (67) 99916-3107.

Inocência-MS, *data da assinatura eletrônica.*

Bruna da Silva Frota

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer - Interina
Port. 1417/2026

ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2026
EDITAL Nº 154/2026

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os princípios da competitividade, isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, vem, por meio deste prestar os seguintes **ESCLARECIMENTOS**:

EDITAL – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. ONDE -SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE TOTAL DE LOCAÇÕES (Nº de impressoras X 12 meses)	VALOR	VALOR
1	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 (TIPO I) PEQUENO PORTE	UN	50	600		
3	IMPRESSORA PLOTTER COLORIDA A1	UN	01	12		
5	MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A4 (TIPOII) MÉDIO PORTE	UN	05	60		
8	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA PARA ETIQUETAS	UN	05	60		
16	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA DE PULSEIRAS	UN	04	48		
26	TAXA FIXA PARA IMPLANTAÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS (09 UNIDADES)	MÊS	1	12		
27	LICENÇA DE SOFTWARE DE CONTABILIZAÇÃO DE IMPRESSÃO	MÊS	1	12		
804						

2- LEIA- SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 – TIPO I	600	R	R\$
2	PÁGINA MONOCROMÁTICA A4	2.179.485	R\$	R\$
3	IMPRESSORA PLOTTER COLORIDA A1	12	R\$	R\$
4	METRO LINEAR COM PAPEL	1.200	R\$	R\$
5	MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A4 – TIPO II	60	R\$	R\$
6	PÁGINA A4 COLORIDA	127.200	R	R\$
7	ETIQUETA 51X25X3MM – TD	24	R\$	R\$ 2
8	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA PARA ETIQUETAS	60	R\$	R\$
9	ETIQUETA 34X23X3MM BRANCA	48	R\$	R\$
10	ETIQUETA 100X80MM BRANCA	24	R\$	R\$
11	ETIQUETA 105X35MM BRANCA	60	R\$	R\$
12	ETIQUETA 34X23X3MM AMARELA	24	R\$	R\$
13	ETIQUETA 34X23X3MM VERDE	24	R\$	R\$
14	ETIQUETA 34X23X3MM VERMELHA	48	R	R\$
15	ETIQUETA 70X30MM – BOPP	12	R\$	R\$
16	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA DE PULSEIRAS	48	R\$	R\$
17	PULSEIRA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – AMARELA	24	R\$	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

18	PULSEIRA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – AZUL	120	R	R\$
19	PULSEIRA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – LARANJA	12	R\$	R\$
20	PULSEIRA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – VERDE	60	R\$	R\$
21	PULSEIRA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – VERMELHA	12	R\$	
22	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO ADULTO/CRIANÇA – BRANCA	60	R\$	R\$
23	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO NEONATAL – BRANCA	6	R\$	R\$
24	RIBBON DE CERA – 300 METROS	24	R\$	R\$
25	RIBBON RESINA/AUTOCLAVE – 300 METROS	12	R\$	R\$
26	TAXA FIXA PARA IMPLANTAÇÃO DAS IMPRESSORAS TÉRMICAS	12 MESES	R\$	R\$
27	LICENÇA DE SOFTWARE DE CONTABILIZAÇÃO DE IMPRESSÃO	12 MESES	R\$	R\$
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$

Considerando que o presente esclarecimento visa apenas ratificar a amplitude competitiva do certame, sem alterar a natureza do objeto ou impor novos encargos aos licitantes, **PERMANECEM INALTERADAS** as demais condições do Edital.

Cristhiano Leal Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 512/2025

Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal
2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

PORTARIA Nº. 157/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Onde se lê:

Art.1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **Walter Silva de Freitas**, ocupante do cargo **Eletricista de veículos**, no período de 23/03/2026 á 21/04/2026, referente ao período aquisitivo de 08/07/2022 á 07/07/2023.

Leia-se

Art.1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **Walter Silva de Freitas**, ocupante do cargo **Eletricista de veículos**, no período de 23/03/2026 á 21/04/2026, referente ao período aquisitivo de 08/07/2024 á 07/07/2025.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

ERRATA

PORTARIA Nº. 121/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Onde se lê:

Art.1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **José Maria Paes Tavares**, ocupante do cargo **Motorista II**, no período de 02/02/2026 á 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 19/10/2022 á 18/10/2023

Leia-se

Art.1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **José Maria Paes Tavares**, ocupante do cargo **Motorista II**, no período de 02/02/2026 á 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 19/10/2024 á 18/10/2025

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

ERRATA

PORTARIA Nº. 69/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Art.1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **Fabio Santos Orcioli**, ocupante do cargo **Motorista**, no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 24/06/2023 a 23/06/2024.

Art.1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **Fabio Santos Orcioli**, ocupante do cargo **Motorista**, no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 24/06/2024 a 23/06/2025.

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

ERRATA

PORTARIA Nº1196/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Art.1º- **CONCEDER** gratificação especial aos servidores abaixo relacionados, designados para compor a Comissão de Processos de Sindicância, com base no Art. **84** inciso **II**. da Lei Complementar nº. **1415/25**.

I – Raferson Amilcar Alves Ribeiro.

Processos nº14/2026 Portaria nº 924/2026**Processos nº15/2026 Portaria nº 925/2026****Processos nº16/2026 Portaria nº 926/2026**

II – Valdinei José de Menezes

Processos nº11/2026 Portaria nº 921/2026**Processos nº12/2026 Portaria nº 922/2026****Processos nº13/2026 Portaria nº 923/2026**

III – Livia de Freitas Sampaio

Processos nº17/2026 Portaria nº 927/2026**Processos nº18/2026 Portaria nº 928/2026****Processos nº19/2026 Portaria nº 929/2026**

Art.1º- **CONCEDER** gratificação especial aos servidores abaixo relacionados, designados para compor a Comissão de Processos de Sindicância, com base no Art. **84** inciso **II**. da Lei Complementar nº. **1415/25**. Sendo limitado em três processos por mês.

I – Raferson Amilcar Alves Ribeiro.

II – Valdinei José de Menezes

III – Lívia de Freitas Sampaio

Processos nº 011/2026 Portaria nº921/2026**Processos nº 012/2026 Portaria nº 922/2026****Processos nº 013/2026 Portaria nº 923/2026**



Processos nº014/2026 Portaria nº 924/2026

Processos nº015/2026 Portaria nº 925/2026

Processos nº016/2026 Portaria nº 926/2026

Processos nº017/2026 Portaria nº 927/2026

Processos nº018/2026 Portaria nº 928/2026

Processos nº019/2026 Portaria nº 929/2026

Processos nº020/2026 Portaria nº 930/2026

Processos nº021/2026 Portaria nº 931/2026

Processos nº022/2026 Portaria nº 932/2026

Processos nº023/2026 Portaria nº 933/2026

Processos nº024/2026 Portaria nº 934/2026

Processos nº025/2026 Portaria nº 935/2026

Processos nº026/2026 Portaria nº 936/2026

Processos nº027/2026 Portaria nº 937/2026

Processos nº028/2026 Portaria nº 938/2026

Processos nº029/2026 Portaria nº 964/2026

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1397/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias de servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora **Ana Carolina Santana Pereira**, ocupante do cargo efetivo de **Recepcionista**, no período de 14/10/2026 à 12/11/2026, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 à 31/03/2026.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de setembro de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

BRUNA DA SILVA FROTA
Secretária Municipal de Administração – Interina
Port.nº1155/2026

PORTARIA Nº. 1427/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias de servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:



Art.1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 15 (quinze) dias a servidora **Alcileia Oliveira da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Oficial Administrativo**, no período de 05/10/2026 à 19/10/2026, referente ao período aquisitivo de 09/05/2025 à 08/05/2026.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de setembro de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

BRUNA DA SILVA FROTA
Secretária Municipal de Administração – Interina
Port.nº1155/2026

PORTARIA Nº. 1428/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias de servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora **Ana Tereza Sampaio De Souza**, ocupante do cargo temporário de **Oficial Administrativo**, no período de 16/09/2026 à 15/10/2026, referente ao período aquisitivo de 03/06/2025 à 02/06/2026.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de setembro de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

BRUNA DA SILVA FROTA
Secretária Municipal de Administração – Interina
Port.nº1155/2026

PORTARIA Nº1434/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por encargos especiais a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a servidora **Daniely Mariano Farias de Azambuja**, ocupante do cargo temporário de **Oficial Administrativo**, gratificação por encargos especiais de 30% sob o valor de seu vencimento, com base no Art. 83º, da Lei Complementar nº. 1415/2025.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Art.3º- O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de setembro de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.



SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1436/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR**, a servidora **Gilcelainy Aparecida de Souza Neves**, ocupante do cargo comissionado de **Assessor Especial I**, do quadro de funcionários desta prefeitura.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de setembro de 2026

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº1437/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação aos membros da comissão da sindicância e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** gratificação especial aos servidores abaixo relacionados, designados para compor a Comissão de Processos de Sindicância nº 038/2026, conforme Portaria nº 1420/2026, com base no Art. **84** inciso **II**. da Lei Complementar nº. **1415/25**.

I – Paula Carosio Font

II – Taila Jasline Freitas Lopes

III – Valdinei Jose de Menezes

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de setembro de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1441/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR**, o servidor **Jeferson Mateus de Souza Andrade**, ocupante do cargo efetivo de **Gari**, conforme **Certidão de Óbito** matrícula nº 062 950 01 55 2026 4 0000 7 275 0001 426 70, emitida em 21 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art.3º- O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.



Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº1443/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por encargos especiais a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao servidor **Antonio Luiz da Cunha Carvalho**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista II**, gratificação por encargos especiais de 80% sob o valor de seu vencimento, com base no Art. 83º, da Lei Complementar nº. 1415/2025.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Art.3º- O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1432/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão do benefício de auxílio-doença concedido pela Prefeitura”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** o benefício de auxílio-doença por (sessenta) dias a servidora **Klesia Aparecida de Freitas** sob matrícula nº **6619-1**, com vigência no período de 27 de agosto de 2026 à 25 de outubro 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2026.

Art.3º- O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo utilizado

exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de setembro de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº1444/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por encargos especiais a servidor e dá outras providências.



O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao servidor **Fabiano Rodrigues dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista II**, gratificação por encargos especiais de 80% sob o valor de seu vencimento, com base no Art. 83º, da Lei Complementar nº. 1415/2025.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Art.3º- O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1449/2024, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Sra. **Lidiane De Souza Costa**, para ocupar o cargo eletivo de **Conselheiro Tutelar**, Gestão 2026/2028 conforme Ata nº 09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2026.

Art.3º- O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1452/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias de servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 15 (quinze) dias a servidora **Caroline De Carvalho Bini Santana**, ocupante do cargo efetivo de **Médico Veterinário**, no período de 13/10/2026 à 27/10/2026, referente ao período aquisitivo de 16/07/2025 à 15/07/2026.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2026.



ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1456/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Fiscal e gestor de contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para acompanhar e fiscalizar ocontratos administrativo nº 362, 363 e 364/2026 oriundo do **Processo Administrativo** nº 207/2026, conforme Art. 117 da Lei 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Art. 2. Designar os servidor, abaixo relacionado, para atuar como GESTOR, FISCAL E SUPLENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Fiscais: Lucas dos Santos Santana, matrícula nº 11451 (Fiscal) Danrley Novais Lacerda, matrícula nº 62192 (Suplente)	Gestor: Cristhiano Leal Araujo

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais foremindicados.

Art. 4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente noprocesso pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º.O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD) , sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 003/2026/SEMED

ALTERA O EDITAL Nº 01/2026/SEMED – “EDUCADOR QUE INSPIRA – SEMEANDO O FUTURO”, PARA PRORROGAR, EXCLUSIVAMENTE, O PRAZO DE INSCRIÇÃO DA CATEGORIA III – “APRENDIZAGENS EM MOVIMENTO”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INOCÊNCIA/MS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do Edital nº 01/2026/SEMED – “Educador que Inspira – Semeando o Futuro”, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica prorrogado, **exclusivamente para a Categoria III – “Aprendizagens em Movimento”**, o prazo de inscrições previsto no **Anexo VI – Cronograma Oficial** do Edital nº 01/2026/SEMED, ficando estabelecido o dia **28 de setembro de 2026** como nova data final para inscrição nessa categoria.

Parágrafo único. A prorrogação prevista no caput aplica-se exclusivamente à **Categoria III – “Aprendizagens em Movimento”**, permanecendo **inalterado o prazo de inscrição das demais categorias**.

Art. 2º Permanecem **inalteradas todas as demais datas e etapas constantes do Anexo VI – Cronograma Oficial**, inclusive as relativas à análise documental, homologação, recursos, avaliações, classificação, divulgação dos vencedores e cerimônia de premiação.

Art. 3º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital nº 01/2026/SEMED.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Inocência/MS, 24 de setembro de 2026.

ADRIANA ALVES FRANCO DE PAULA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO